



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Relatório mensal da Unidade de Controle Interno  
Sobre as contas de Gestão**

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório foi instituído pela Instrução Normativa nº 11 de 04 de julho de 2016, em linhas gerais iremos aferir:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Cabe informar que o presente relatório também atende ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021- PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;

**CRÉDITOS ADICIONAIS**

- Não há.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

<b>Mês/ano</b>	<b>Valor repasse</b>	<b>Total repassado</b>	<b>Saldo para repasse</b>
06/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 890.831,95	68.964,53

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 30/06/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.066.942,93 (um milhão e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).
- ✓ Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no mês de junho de 2022.

<b>Mês</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>ReceitaExtra Orçamentária</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>DespesaExtra Orçamentária</b>	<b>SaldoBanco Conciliado</b>
Junho	987.865,32	959.796,48	131.916,33	813.762,88	138.614,64	1.066.942,93

**EMPENHOS REALIZADOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Em Anexo a este relatório;

## **GESTÃO DE PESSOAL**

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

A *Administração de Recursos Humanos (ARH)* é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

## **COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS**

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no mês de maio de 2022:

- ✓ Total geral dos servidores: 64 (sessenta e quatro);
- ✓ Servidores efetivos: 26 (vinte e seis);
- ✓ Servidores Estáveis: 01 (um)
- ✓ Servidores comissionados: 20 (vinte)
- ✓ Servidores Contratados (estagiários): 02 (dois).
- ✓ Vereadores: 15 (quinze).
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada pelo RH;
- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- ✓ A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei n° complementar 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Câmara).

**LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

**TABELA DE GASTOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022<sup>1</sup>**

Mês	Repassé	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
Junho	959.796,48	671.857,53	70.739,68	146.190,45	343.822,40	560.752,53	(+) 111.105,00

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ATÉ JUNHO DE 2022</b>	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	5.758.778,88
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	3.189.110,18
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	55,38%
Percentual máximo permitido	70%

**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.**

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

<sup>1</sup> Os dados foram extraídos do resumo contábil da folha de pagamento em anexo e apresentam números muito próximos, mas não exatos dos números reais de despesa com pessoal, sendo assim estes serão retificados no relatório quadrimestral.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MÊS DE JUNHO DE 2022 - RGPS.

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Junho	43.095,02	23.325,84	0.00	66.420,86

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE  
2022 - RPPS.

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Junho	22.450,02	22.450,02	44.900,04

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO MÊS DE JUNHO DE  
2022 - RPPS.

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Junho	854,89	1709,78	2.564,67

**REGISTRO DOS BENS ADQUIRIDOS NO MÊS RELATIVO DE JUNHO DE  
2022**

Conforme relatório em anexo não houve aquisições;

**DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAL DO  
ALMOXARIFADO NO MÊS DE JUNHO DE 2022**

Conforme relatório em anexo;

**PORTAL TRANSPARÊNCIA**

No mês de junho de 2022 foi verificado o portal transparência no link de [https://sic.tce.mt.gov.br/146/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/1420/id\\_assunto\\_item/6004](https://sic.tce.mt.gov.br/146/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1420/id_assunto_item/6004) (lotacionograma) e o mesmo encontra-se atualizado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONCLUSÃO**

Foi informado pelo Diretor da Secretária de Contabilidade e Finanças que houve diferença de R\$ 1.947,50 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) na conciliação bancária (Banco x Sistema). Essa diferença é em relação ao consignado da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do vereador Flávio Negação, o qual já foi quitado na presente data. Conforme comprovante em anexo.

Em tempo, também foi relatado o seguinte: “no mês de Junho/2022 o repasse do Duodécimo mensal veio a menor no valor de R\$ 890.831,95 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) sendo que o repasse mensal é no valor de R\$ 959.796,48 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a diferença de R\$ 68.964,53 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em contato com a servidora/tesoureira da Prefeitura Municipal de Cáceres Maria Dayana Silva Lins informou que a Receita Federal do Brasil, fez um desconto da Conta Bancária/FPM da Prefeitura. Esse desconto é referente a guia de INSS competência 01/2022 da Câmara Municipal de Cáceres. Entretanto, essa guia foi pago conforme pagamento em anexo.

Também encaminho recibo de entrega do pedido de Restituição junto a Receita Federal do Brasil referente ao pagamento da guia INSS 01/2022 no valor de R\$ 58.888,68 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos. Conforme solicitado em reunião na Prefeitura Municipal de Cáceres no dia 27/07/2022 com o Procurador Geral do Município Maikon Carlos de Oliveira e Presidente da Câmara de Vereadores de Cáceres Domingos Oliveira dos Santos.

Vale ressaltar, que o valor do montante descontado do repasse do Duodécimo 06/2022 é de R\$ 68.964,53 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor da diferença do desconto do Duodécimo e o valor solicitado da restituição junta Receita Federal do Brasil é no valor de R\$ 10.075,85 (dez mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Essa diferença é referente a Juros e Multa. O Procurador Geral do Município ficou responsável de verificar com o contador da prefeitura para ver como iria resolver essa devolução para a Câmara de Vereadores de Cáceres.”

Encaminhe-se este Relatório ao Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e providências que achar necessárias.

Cáceres 05 de agosto de 2022

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Interno